



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO: Nº006/ 2025/COMAST

“Dispõe Plano de Ação da ASSIUV (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação e da outras providencias.”

Conselho O Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº008/97, e posteriormente alterada pela lei nº400 de 14 de agosto de 2008, em reunião realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência. Faz saber que:

CONSIDERANDO que conforme a CF/88, A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Bem como a Lei Federal 8.742/93, que prevê em seu art.1º que a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/ 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, regulamentando os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a Resolução Nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Lei Federal nº 12.435/2011, são entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

CONSIDERANDO E que a Assistência Social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes, e que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

CONSIDERANDO que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. E a LOA/2025- Lei Orçamentaria Anual, Lei Municipal nº 2.116, de 19 de dezembro de 2024, estima à receita e fixa a despesa do município de Buritis-RO para o exercício financeiro de 2025, compreendendo, o orçamento fiscal referente aos poderes legislativo e executivo,

Rua Cujubim, Nº 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhossemast@hotmail.com/
cmburitiro@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

seus órgãos e entidades da administração direta e o orçamento da seguridade social, abrangendo os órgãos da administração direta.

CONSIDERANDO o Plano de ação da ASSIUV— (Associação de Idosos Unidos Venceremos) (doc. em anexo) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 53.649,80(Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), no qual consta a proposta de aquisição por parte da associação de **material de consumo—(material de construção)** - como cimento, pisos, argamassa rejunta cerâmico, porcelanas sanitárias, tubos e conexões hidráulicas, material elétrico, gesso, barras de segurança/acessibilidade para banheiro adaptado, divisórias e bancadas de mármore entre outros materiais, conforme a necessidade. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho.

RESOLVE:

ART. I – Aprovar **Sem Ressalvas** o Plano de Ação da ASSIUV – (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 53.649,80(Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos),contendo os seguintes dados:

| Aplicações Das Despesas: | | |
|---------------------------------|--|----------------------|
| Custeio | | |
| Item | Descrição | V. Total |
| 01 | Material de Consumo—(material de construção) - Serão custeadas as despesas com cimento, pisos, argamassa rejunta cerâmico, porcelanas sanitárias, tubos e conexões hidráulicas, material elétrico, gesso, barra de segurança/acessibilidade para banheiro, divisórias e bancadas de mármore entre outros materiais, conforme a necessidade. | R\$ 53.649,80 |
| Valor Total | | R\$ 53.649,80 |

ART. II - Esta decisão encontra-se transcrita na ata nº 004 da terceira plenária ordinária do COMAST, realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, na modalidade web conferência.

ART. III - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, salvo disposições em contrário.

Buritis, 06 de março de 2025.

Rua Cujubim, Nº 1850, Setor 03, Fone: (69) 3238-2152.E-mail: secretariadosconselhosemast@hotmail.com/
cmburitiro@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-1** em **12/03/2025 15:18:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W5.7418.446A.3672.5421, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS, CPF: 040.04*.*6-4** em **12/03/2025 13:48:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1345.2648.504E.E717.0746, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST, CPF: 016.49*.*6-*0** em **12/03/2025 09:13:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09K7.5H13.513K.X213.8422, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0** em **12/03/2025 08:23:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V6.8E23.723V.628H.4241, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 032.08*.*9-*1** em **12/03/2025 07:59:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0760.0V59.4517.R15Z.7384, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS, CPF: 897.10*.*2-*0** em **11/03/2025 14:49:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V1.8249.151Z.X43E.4341, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0** em **11/03/2025 09:25:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0921.3325.3128.X34E.4853, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST, CPF: 614.95*.*2-*3** em **11/03/2025 09:10:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0973.1V10.529V.822A.8157, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em 11/03/2025 08:33:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W0.4633.044A.3388.7585**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-*2 em 11/03/2025 08:33:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0836.3Z33.509E.9346.3357**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.9D4.F7F** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **10/03/2025 - 12:00:48**

Código de Autenticidade deste Documento: **12H4.4200.6486.103V.8286**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

